



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024

**Despacho de Revogação de processo licitatório em razão
da necessidade de readequação do ato convocatório**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM ALOCAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MAIS PRECISAMENTE DE 30 AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, OS QUAIS PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, COM JORNADA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, cujas especificações encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

CONSIDERANDO, que não pode o licitante, movido por interesse privado, sobrepor-se ao interesse público gerido pela Administração;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial).

CONSIDERANDO, o teor do art 169, da Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Impugnação aos termos do Edital do Pregão Presencial n° 014/2024 apresentada pela empresa JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA ME, sobretudo quanto ao item 4.3.5 do Edital, mais precisamente da proibição de participação no certame de empresas interessadas sob o regime de CONCURSO DE CREDORES, sem ressaltar com a necessária clareza, as empresas em Recuperação Judicial, além de alegar falta de clareza e informações do Edital e, também, que o Termo de Referência e o ETP anexados ao edital e referenciados por este, não contemplam todos os requisitos criteriosamente delimitados pelo legislador.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supracitado, com vistas a retificar o subitem 4.3.5 do edital e, também, melhor atender ao interesse da Administração

Av. Arthur Pedras, n° 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000 CNPJ 17.710.690/0001-75 ☎ (032) 3463 - 1232
Email – licitacao@voltagrande.mg.gov.br
Site: voltagrande.mg.gov.br



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Pública,

CONSIDERANDO a Decisão do Pregoeiro, constante nos autos do Processo Licitatório nº 133/2024 em que sugere a revogação do respectivo processo licitatório.

RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório nº 133/2024, Pregão Presencial nº 014/2024, nos termos do art. 71, II, da Lei Federal nº 14133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciados das Súmulas 346 e 473.

Observa-se, também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Após constatação do Agente de Contratação/Pregoeiro restou evidente que possíveis alterações no Edital e seus anexos poderiam melhorar o entendimento e compreensão do serviço ora pretendido, o que não sendo feito poderia comprometer a correta compreensão de seu conteúdo e prejudicar o julgamento das propostas.

Partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da legalidade, a Administração, quando necessário, deve revogá-los por motivo de conveniência.

E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório.

Publique-se.

Volta Grande – MG, 19 de dezembro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal